

**DECRETO n. 019/2013**  
**de 22/01/2013**

**DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO/FMS n. 0002/2013 NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/FMS n. 0002/2013, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DA OUTRAS PROVIENCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao disposto nas Leis Federal n. 8.666/93 e 8.884/94 bem como as alterações posteriores e CONSIDERANDO o julgamento feito pela comissão permanente de licitação

**DECRETA**

Art. 1º - A ratificação do ato do Senhor Presidente da Comissão de licitação, que declarou dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inc. IV da Lei Federal n. 8.666/93, nestes termos:

- Processo/FMS n. 0002/2013
- Licitação/FMS n. 0002/2013 – Dispensa de Licitação
- Modalidade – Dispensa de Licitação
- Objeto – Contratação em Caso de Emergência

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto único ao fornecedor CLINICA MEDICA TISSIANI LITDA – CNPJ/MF n. 14.159.359/0001-10, no valor total de R\$ 15.000,00 (reais).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina,  
em 22 de janeiro de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA  
Prefeito Municipal  
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SUELEN GASPAR  
Func. Designado